



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROMULGAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Mariel Delfino Amaro

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **KAIO CÉSAR COSTA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Joceir Cabral de Melo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinoense a Ilma. Srª. **SÔNIA MARIA MAROPO RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se

realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Joceir Cabral de Melo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **REGIEL FRANCISCO ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Waldemir Pereira Gama

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 31003400370034003003A00540052004100 Conferência Em <http://www3.itapemirim.es.gov.br> autenticidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **MARCELO GOMES BONFIM**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Waldemir Pereira Gama

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINOENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **GEDERSON SANTOS RIGONI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Rogério da Silva Rocha

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINOENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **CÉSAR JOSÉ DA ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/2018.

Autor do Projeto:
Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

**CONCEDE HOMENAGEM DE
HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao Ilmo. Sr. **JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA**, a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 31003400370034003003A00540052004100 Conferência Em <http://www3.itapemirim.es.gov.br> autenticidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523/2018.

Autor do Projeto:

Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **ROMERO DA SILVA SANTIAGO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Rogério da Silva Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **JONAS DE FREITAS GONÇALVES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Vagner Santos Negrine

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Vagner Santos Negrine

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 31003400370034003003A00540052004100 Conferência Em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr.^a **ROSÂNGELA FERREIRA BRANDÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Leonardo Fraga Arantes

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr.^a **ROSELI LEAL DE FARIAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Leonardo Fraga Arantes

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 529/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr.^a **FLÁVIA DA SILVA DIAS GROLLA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 31003400370034003003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.gov.br> autenticidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr.^a **PATRICIA LOURENÇO ROCHA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 531/2018.

Autor do Projeto:
Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **GEOVANI DE MELLO TUPINI**, em reconhecimento

aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 532/2018.

Autor do Projeto:
Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **MAURÍCIO DA SILVA DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 533/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 31003400370034003003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.gov.br> autenticidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **MARCOS MIRANDA MADUREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 534/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 31003400370034003003A00540052004100 Conferência Em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr. **LÚCIA HELENA PAZINI HAUTEQUESTT**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 536/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **RAFAEL AMADO SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537/2018.

Autor do Projeto:
Vereador Mariel Delfino Amaro

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 31003400370034003003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/legisla/autenticidade>.